



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**DECRETO Nº 109/2023**

**DE 24 de Outubro de 2023**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT**, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1118/2023;

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por decreto até o valor total de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais), conforme as dotações a seguir, e passam a integrar o Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT no exercício de 2023.

### **ADICIONA:**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa..... 16  
UNIDADE: Departamento de Cultura ..... 002  
FUNÇÃO: Cultura..... 13  
SUB FUNÇÃO: Difusão Cultural ..... 392  
PROGRAMA: Cultura e Economia Criativa ..... 0011  
PROJ/ATIV: Realização do FESCAPO ..... 2304  
ELEMENTO DE DESPESA:  
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp.: 3390.31.00.00.00 RED:833R\$ 19.600,00  
Fonte de Recurso: 2.500.000000 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R\$ 19.600,00

**TOTAL ADICIONADO ..... R\$ 19.600,00**

**Art. 2º** - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial.

**Art. 3º** As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1042/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - LDO.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 24 de Outubro de 2023.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
Prefeito Municipal

Lei nº 1118/2023 - Página 1 de 1